

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL

Exonera o Coordenador de Programas e Projetos,
do quadro da Secretaria Municipal da Assistência
Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. GABRIEL ERNESTO FALCETTA exonerado do Cargo Comissionado de Coordenador de Programas e Projetos, Símbolo CC2, do Quadro da Secretaria Municipal da Assistência Social, constante da Lei Municipal nº 599/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 1º de junho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia o Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo, do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GABRIEL ERNESTO FALCETTA, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo, Símbolo CC2, do Quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, constante da Lei Municipal nº 599/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 1º de junho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia o Coordenador de Programas e Projetos,
do quadro da Secretaria Municipal da Assistência
Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ROQUE TELES, para exercer o cargo comissionado de
Coordenador de Programas e Projetos, do quadro da Secretaria Municipal da Assistência Social,
Símbolo CC2, constante da Lei Municipal nº 599/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 1º de junho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal